

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 11384/2022

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **FARMÁCIA NOVO HORIZONTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.282.225/0001-90, exerça a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, com área de 50,00 m², localizado na Rua 15, Quadra 13, Lote 04, Setor Ponte de Pedra, Paraúna – GO.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 11/05/2023.

Paraúna-GO, 12 Maio de 2022.



LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo



Victor Mancine A. e Silva
Chefe do dpto de Agricultura / Pecuária
Decreto: 175/2021